



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO nº 030 /2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Convoca VII Conferência Municipal de Saúde Conferência Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, em seu artigo 74, inciso IV, atendendo ao disposto na Lei nº 126/1991;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 10 de Novembro de 2017, no horário de 07:00 às 17:00 horas, no Instituto Federal do Piauí, campus Corrente-Piauí, Bairro Nova Corrente, nesta cidade, com o Tema Participação da Comunidade na Saúde - O SUS somos todos nós.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, que coordenará também a Comissão Preparatória Municipal, responsável pelo planejamento, execução e demais atribuições elencadas no Regulamento das Conferências Estaduais.

§1º A Comissão Preparatória Municipal, já composta por representante da Secretária Municipal de Saúde, conforme estabelecido pela portaria número 262/2017, traz como membros:

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – Sinara Cibele Machado dos Santos Nogueira – CPF: 773.345.583-91

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Gorette Lira da Silva – CPF: 004.431.563-52

Secretária Executiva - Cecilia Nogueira Meireles – CPF: 934.286.363-20

Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação - Sandra Marília Pereira – CPF: 752.162.303-78

Relator- Wendel Neres da Cruz – CPF: 039.764.793-06

Coordenação de Recursos Material: Jeremias Marques de Sousa – CPF: 040.041.173-30,
Rosa Maria Alves – CPF: 772.379.863-68

Coordenação de Articulação e Mobilização: Vanessa Vasconcelos de Sousa – CPF: 049.595.223-70

Juliana Rocha Albuquerque – CPF: 024.808.133-04

Paulo Eduardo da Silva Ribeiro – CPF: 954.585.063-91

Olivia Viana da Silva – CPF: 913.922.503-82

Maria de Fátima Paixão de Carvalho Nogueira – CPF: 728.996.033-53

Amélia Rosa C. da Silva – CPF: 000.618.433-26

Ellen Cristina de C. Custódio – CPF: 029.999.923-86

Márcia Dourado C. Nogueira – CPF: 999.741.773-91

Sandra da Conceição Nunes Paraguai – CPF: 013.699.423-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

§ 2º Na ausência ou impedimento do Secretário, será substituído o Coordenador do Programa Saúde da Família.

Art. 3º O regimento interno da VII Conferência Municipal da Cidade de Corrente, disporá sobre a organização e funcionamento, inclusive, sobre o processo democrático de escolha de delegados, caso seja necessário sua eleição.

Art. 4º O regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta de recursos orçamentários consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 06 de outubro de 2017.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal